

AUXÍLIO-DOENÇA - ATESTMED

O artigo 3º da Portaria Conjunta MPS/INSS nº 038/2023 prevê sobre os documentos a serem apresentados, vejamos:

- I – nome completo;
- II – data de emissão do(s) documento(s) médico(s) ou odontológico(s), a qual não poderá ser superior a 90 (noventa) dias da data de entrada do requerimento;
- III – diagnóstico por extenso ou código da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- IV – assinatura do profissional emitente, que poderá ser eletrônica e passível de validação, respeitados os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente;
- V – identificação do profissional emitente, com nome e registro no Conselho de Classe (Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Odontologia), no Ministério da Saúde (Registro do Ministério da Saúde), ou carimbo, legíveis;
- VI – data de início do repouso ou de afastamento das atividades habituais; e
- VII – prazo estimado necessário, preferencialmente em dias.

MODELO SUGERIDO EM ANEXO.

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o paciente de nome _____
_____, CPF nº. _____._____._____-_____,
está incapaz para o trabalho pelo prazo _____ dias, devendo-se afastar de suas
atividades a partir da data de ____/____/_____.

CID10: _____

Local/UF: _____/____

Data: ____/____/_____

Nome do médico
Carimbo / CRM

*Conforme artigo 3º da Portaria Conjunta MPS/INSS nº 038/2023